

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 24 DE**
3 **ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.**

4 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze
5 horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes,
6 regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius
7 David e com as presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Kátia Maria Silva
8 de Oliveira e Castro, Eduardo Antônio Salomão Condé, Janezete Aparecida Purgato
9 Marques, Valéria Faria, Marcos Souza Freitas, Liamara Scortegagna, Marina Monteiro
10 de Castro e Castro, Milene de Oliveira, Flávia Cavalieri Machado, Cláudio Galuppo
11 Diniz, Ricardo de Cristofaro, Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarela Freire, Altemir
12 José Gonçalves Barbosa, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira,
13 Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, André Silva Martins, Daniel
14 Godov Martinez, Zulevce Maria Lessa Pacheco, Hélio Antônio da Silva, José Otávio do
15 Amaral Corrêa, Jaqueline da Silva Frônio, Neiva Ferreira Pinto, Maria Cristina
16 Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Cristina Simões
17 Bezerra, Rubens Luiz Rodrigues, Andréa Vasallo Fagundes, Arthur Alfredo Nunes
18 Avelar, João Pedro Carvalho dos Reis, Diego Augusto Silva Ventura, Lucas Cristian de
19 Oliveira, Vitor Furtado, Leda Maria Mendonça, Laura Matos Vasconcelos, Maria dos
20 Remédios P. da Silva, Paulo Dimas de Castro, David Silva Souza, Janemar Melandre da
21 Silva, Nilson Fontes de Oliveira, Ricardo Bonfante, Vaneska Alexandra, Fábio
22 Alessandro Pieri e José Geraldo Neto de Faria realizou-se a reunião ordinária do egrégio
23 Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Foi justificada a ausência
24 da Conselheira Denise Friedrich, por motivo de licença médica, e do Conselheiro
25 Henrique Duque de Miranda Chaves Filho. Havendo número legal, o Senhor Presidente
26 deu início à sessão. Em comunicados da Mesa, o Senhor Reitor informou aos
27 conselheiros que irá à Brasília para participar de uma reunião da Andifes e que
28 aproveitará o ensejo para entregar ao Ministério da Educação um documento
29 questionando a redução orçamentária sofrida pela UFJF, de acordo com o
30 encaminhamento feito na última reunião do Conselho. Afirmou que está sendo feito um
31 levantamento acerca das comissões do Consu que estão com seus trabalhos paralisados,
32 desta forma, os integrantes designados serão consultados para que retomem as
33 discussões. Também informou que será convocada, em breve, uma Reunião
34 Extraordinária do Consu para discutir especialmente as dificuldades enfrentadas pelo
35 campus de Governador Valadares, para que se faça um relato profundo de tudo que está
36 acontecendo para que os conselheiros tenham ciência e para que se consigam dar
37 encaminhamentos. Comentou sobre a greve geral que está programada para o dia 28
38 deste mês e afirmou que foi solicitada a palavra pelas entidades representativas para que
39 comentem sobre o tema. Os Conselheiros Rubens Rodrigues, Paulo Dimas e Arthur
40 Avellar explicaram as causas e os objetivos da greve geral. O Conselheiro Cláudio
41 Diniz também se manifestou com relação à greve, afirmando que a Pós-Graduação,
42 apesar de ser solidária, não poderá paralisar suas atividades. A Conselheira Maria dos
43 Remédios relatou sobre a assembleia realizada pela categoria dos TAEs e propôs que
44 uma questão relativa a assédio moral seja colocada em pauta na próxima reunião do
45 Conselho. Após aprovação das sugestões de inversão de pauta feitas pelo Senhor Reitor,
46 pelo Conselheiro Marcos Freitas e pela Conselheira Cristina Simões, passou-se à ordem
47 do dia. **3.3- Processo nº 23071.005311/2016-01 – Regulamento geral da moradia**
48 **estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheira Cristina**
49 **Simões Bezerra).** A Conselheira Cristina Simões fez a leitura do parecer, constando o
50 histórico da tramitação da matéria e indicação favorável à proposta. Em discussão, a

1 Conselheira Aline Passos questionou certos pontos do Regulamento sobre os quais teve
2 dúvidas. O Conselheiro Marcos Freitas fez esclarecimentos em resposta à Conselheira
3 Aline. A Conselheira Maria dos Remédios também se manifestou quanto à moradia
4 estudantil com relação à mobilidade acadêmica. A Conselheira Cristina Simões também
5 prestou esclarecimentos quanto ao Regulamento. Outras dúvidas de conselheiros
6 também foram esclarecidas. O Conselheiro Altemir Barbosa sugeriu uma alteração no
7 Regulamento com relação à tolerância relativa à média de notas para a permanência dos
8 estudantes na moradia estudantil. Considerou que, em vez de exigir aproveitamento
9 superior a 60% para os alunos de todos os cursos, o Regulamento deveria exigir a
10 manutenção de uma média de notas superior à nota média geral de cada curso, o que
11 tornaria o procedimento mais justo. Indagou também se haveria algum tipo de
12 concessão a alunos com problemas psiquiátricos com relação à tolerância relativa à
13 média de notas para permanência na moradia. O Conselheiro Arthur Avelar concordou
14 com a sugestão do professor Altemir quanto à média de notas, sugerindo, inclusive, que
15 a mesma fosse feita com relação à concessão e à manutenção de bolsas na universidade.
16 O Conselheiro Wilhelm indagou quanto à tolerância relativa à frequência nas aulas. A
17 Conselheira Cristina ponderou que a mudança relativa à média de notas não deveria ser
18 alterada apenas com relação à moradia estudantil, mas de forma mais ampla, para que
19 haja uma harmonia de critérios, portanto, considerou que a alteração deveria ser feita no
20 Regimento Acadêmico de Graduação (RAG). A Conselheira Neiva Ferreira concordou
21 com a fala da Conselheira Cristina e fez outras considerações acerca do tema. O Senhor
22 Reitor fez encaminhamento para votação do parecer favorável da relatora. Em votação,
23 a proposta de Regimento foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao
24 próximo item na pauta. **3.4- Processo nº 23071.006332/2017-16 – Proposta de**
25 **Resolução para regulamentação do Programa de assistência ao educando do**
26 **Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG.**
27 **(Parecer: Conselheira Cristina Simões Bezerra).** A relatora do processo fez a leitura
28 de seu parecer, favorável à proposta de Resolução, porém, com ressalvas e
29 encaminhamentos para alteração de determinados pontos. A Conselheira Andréa
30 Fagundes parabenizou a política de assistência estudantil da UFJF, que se estende para
31 as questões pedagógicas. Concordou com as observações da parecerista quanto à
32 ausência de alguns detalhes na minuta da Resolução, e fez os esclarecimentos devidos,
33 relativos ao auxílio corujinha e à possibilidade de acúmulo de auxílios, sugerindo novas
34 redações para estes pontos. O conselheiro Marcos Souza Freitas ressaltou que se trata de
35 um marco histórico na UFJF, pois pela primeira vez o Colégio Aplicação João XXIII
36 está tendo uma política de um programa de apoio estudantil. O conselheiro Eduardo
37 Antônio Salomão Condé destacou a importância de regulamentar essa situação para
38 deixar claro que o Programa de Assistência ao Educando no âmbito do Colégio de
39 Aplicação João XXIII está vinculado à política de assistência estudantil da UFJF, cuja a
40 responsabilidade é da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e não ao Colégio de
41 Aplicação João XXIII, apesar de o Colégio ser a unidade responsável pela
42 implementação do programa. A conselheira Andreia Vassalo Fagundes esclareceu que
43 entende que deveria constar que o programa está vinculado ao Colégio Aplicação João
44 XXIII junto à PROAE. Argumenta, ainda, que esta proposição reforça a luta política
45 para mostrar ao MEC que a UFJF avança em relação à discussão, mas que infelizmente
46 somente a matriz CONDICA não estrutura uma base de assistência estudantil
47 consistente para o ensino básico. O conselheiro Marcos Freitas considera que a luta no
48 CONDICA e a proposta da resolução são assuntos distintos e que registrar que o
49 Programa de Assistência ao Educando do Colégio de Aplicação João XXIII está
50 subordinado à Política de Assistência Estudantil da UFJF e que esta está vinculada à

1 PROAE não traria prejuízo algum, pois está explícito na resolução que o Programa de
2 Assistência ao Educando será destinado ao Colégio de Aplicação João XXIII. Os
3 Conselheiros Laura Matos, Cristina Simões Bezerra, André Silva Martins e Neiva
4 Ferreira também contribuíram para o debate quanto aos pontos destacados pela relatora
5 do processo. Para encaminhamento de votação, o Senhor Reitor colocou em votação o
6 parecer com a alteração do artigo 1º ficando com a seguinte redação: “Instituir na
7 Política de Assistência Estudantil da UFJF, vinculada a Pró- Reitoria de Assistência
8 Estudantil/PROAE, o Programa de Assistência ao Educando do Colégio de Aplicação
9 João XXIII da UFJF e suas normas regulamentadoras, nos termos desta Resolução” e
10 com a adição do artigo 6º com a seguinte redação: "os critérios de definição de
11 concessão de auxílios e bolsas serão elaborados pelo NAE, tendo como referência a
12 política de assistência estudantil da UFJF". Em votação, o parecer e a proposta de
13 adição foram aprovados por maioria. Em seguida, passou-se ao próximo item da pauta.
14 **3.5- Processo nº 23071.006438/2017-10 – Reformulação da política de assistência**
15 **estudantil no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer:**
16 **Conselheira Cristina Simões Bezerra).** A Conselheira Cristina Simões comentou
17 sobre o histórico de tramitação do processo e fez a leitura do parecer, favorável à
18 matéria. Os Conselheiros Aline Passos, Marcos Freitas, Lourival Batista, Cristina
19 Simões e Arthur Avelar debateram sobre as alterações propostas à política de assistência
20 estudantil, principalmente com relação à tolerância de infrequência às aulas e média de
21 notas. O Senhor Presidente solicitou aos conselheiros a prorrogação da reunião
22 ordinária por mais uma hora o que foi aquiescido por todos. Em votação, o parecer
23 favorável às alterações propostas foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao próximo
24 processo em pauta. **3.8- Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu**
25 **matrículas (Parecer: Conselheiro Marcos Souza Freitas).** O Conselheiro Marcos
26 Freitas afirmou que, em seu parecer, acolheu todos os recursos, uma vez que os
27 candidatos entregaram os respectivos documentos que faltavam. Portanto, foi concedido
28 provimento aos recursos dos alunos Eliel Carlos Rosa Plácido, Felipe Garcia Oliveira
29 Costa, Mariana Rocha Sirio de Oliveira, Sara Regina Da Silva e Taina Sabrina
30 Rodrigues foram deferidas. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **1.1-**
31 **Processo nº 23071.002913/2016-06 – Proposta de revisão da Resolução 13/2013-**
32 **CONSU e da Portaria 1559 de 01/12/2014, do Magnífico Reitor, que dispõe sobre a**
33 **regulamentação do uso de espaços da UFJF para a realização de atividades**
34 **recreativas, culturais e festivas. (Parecer: Conselheiro Jorge Carlos Felz Ferreira).**
35 O Senhor Reitor lembrou que, na última reunião do Conselho, o parecer foi
36 apresentado pelo Conselheiro relator e foi iniciada a discussão sobre o processo. Porém,
37 por terem surgido muitas sugestões para alteração de artigos e itens da proposta,
38 decidiu-se continuar a discussão na reunião de hoje, ficando os conselheiros
39 encarregados de enviarem suas propostas de alteração, para que fossem organizadas e
40 trazidas hoje ao Conselho. Afirmou que dentre as sugestões de alteração, a mais
41 expressiva foi a enviada pelo DCE, cujo ponto fundamental de divergência com relação
42 à proposta apresentada pela comissão é a possibilidade de realização de festas nas
43 unidades acadêmicas. Explicou que a proposta elaborada pela comissão possibilitaria a
44 realização das festas apenas na Praça Cívica e no estacionamento da Reitoria. A
45 Conselheira Leda Mendonça afirmou que a proposta do DCE é que as festas nas
46 unidades acadêmicas sigam o mesmo regulamento das festas na Praça Cívica e não o
47 regulamento interno das próprias unidades. O Conselheiro Arthur Avelar afirmou que
48 existe a possibilidade de realização de festas no prédio ou no estacionamento das
49 unidades acadêmicas. Porém, foi discutido na última reunião do Consu que o
50 estacionamento nem sempre pode ser considerado parte das unidades acadêmicas. O

1 Professor Márcio Guerra, presidente da Comissão, afirmou que, em muitos casos, um
2 estacionamento não pertence a apenas uma unidade acadêmica, como é o caso das
3 faculdades de Comunicação Social, Educação, Serviço Social e Administração, que
4 dividem o mesmo estacionamento. Explicou que a comissão estabeleceu dois locais
5 possíveis para a realização de festas porque o DCE alegou que a Praça Cívica é muito
6 grande para eventos menores. Portanto, decidiu-se também pela liberação do
7 estacionamento da Reitoria. Os Conselheiros Arthur Avelar, Altemir Barbosa, Wilhelm
8 Passarela, André Martins, Maria dos Remédios e Aline Passos se manifestaram acerca
9 da proposta original e das propostas apresentadas pelos conselheiros. Fizeram
10 considerações acerca da capacidade de as unidades acadêmicas comportarem grandes
11 contingentes de pessoas, uma vez que o anúncio das festas se propaga rapidamente nas
12 redes sociais, atingindo grande público. Também foi demonstrada preocupação quanto
13 ao trabalho dos servidores terceirizados no dia seguinte às festas, uma vez que, muitas
14 vezes, a situação de higiene dos locais torna-se calamitosa. Dando prosseguimento à
15 discussão, a Conselheira Laura Matos requisitou que a votação fosse feita
16 nominalmente, para que se garantisse a transparência do procedimento. Em votação, o
17 pedido de votação nominal foi aprovado pelos conselheiros. Porém, sem haver tempo
18 para a execução da votação, devido à extrapolação do prazo máximo de horas de
19 reunião, o Senhor Reitor informou que a mesma será realizada na próxima reunião do
20 Conselho, cuja data será avisada aos conselheiros por e-mail. Não havendo mais
21 manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião,
22 secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que
23 dato e assino.

24
25 Juiz de Fora, 24 de abril de 2017.

26
27
28 Rodrigo de Souza Filho
29 Secretário Geral

30
31
32 Prof. Dr. Marcus Vinicius David
33 Reitor da UFJF

34
35
36 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.

13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.